



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 045/2024

**SÚMULA:** “Exonerar do Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Exonerar a partir de 14 de março de 2024, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** o servidor efetivo, Senhor **RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, voltando ao cargo de carreira Agente Operacional I – Gari Masculino, passará a desenvolver suas atribuições do cargo, na **Secretaria Municipal de Saúde (07), Fundo Municipal de Saúde (002), Lotação: 2038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Secretária Municipal de Saúde**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **RODOLFO RODRIGUES TENORIO DA SILVA**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 14 de março de 2024.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2024.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04